



**LEI Nº 1396/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Denomina a Rua Katiana Souza Moita no Bairro Nenê Plácido no Município de Tianguá e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Denominada, Rua **KATIANA SOUZA MOITA**, a conhecida Rua Portugal localizada no Bairro Nenê Plácido, com início na Av. Manoel da Rocha Teixeira (Nezito) e findando no Centro Administrativo de Tianguá (Prefeitura).

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas iniciativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 23 de setembro de 2021.

  
**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTÓCOLO	
DATA	27 / 09 / 21
HORAS	10:03
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	